

## **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) Secretaria Executiva

## UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO DAS VELHAS Ata da 95<sup>a</sup> reunião, realizada em 31 de maio de 2016

Em 31 de maio de 2016, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas (URC Velhas) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente André Luis Ruas, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Marcos Eugênio Sampaio Rodrigues, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Sônia Maria Costa Greco, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Heloisa Cristina Notini Greco, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão 10 Metropolitana (Sedru); Sérgio Rodrigues Dias, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Mauro da Fonseca Ellovitch, da Procuradoria-Geral de 12 Justiça (PGJ); Irene Maria Vaz Magni Frayha, do Instituto Brasileiro do Meio 13 Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Rômel Amarildo 14 Vasconcelos Costa, do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM): 15 Licínio Eustáquio Mol Xavier, da Associação Mineira de Municípios (AMM); 16 João Eustáquio Beraldo Teixeira, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das 17 Velhas (CBH Velhas). Representantes da sociedade civil: Paula Meireles 18 Aguiar, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); 19 Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do 20 Estado de Minas Gerais (Faemg); Eduardo Antônio Arantes do Nascimento, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (Fetaemg); Marco Aurélio Moreira, da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais (Federaminas); Luis Márcio Vianna e Júlio César Ferreira Nery, do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Wanderson Pedrosa de Lima, do Conselho 25 Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea); Simone 26 Alvarenga Borja, do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas (Fonasc); Ronaldo Vasconcellos Novais, da Organização 29 Ponto Terra; Luiz Carlos da Cruz, do Centro Universitário UNA. Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. Executado o 31 Hino Nacional Brasileiro. 2) ABERTURA. O presidente André Luis Ruas 32 declarou aberta a 95ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio das 33 Velhas. 3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS. Presidente André Luis Ruas: "Senhores conselheiros, antes de passar a palavra aos senhores, os servidores do Sisema aqui presentes gostariam de ler um manifesto. Se todos estiverem de acordo, eu proponho que, primeiro, a gente ouça os integrantes do Sisema, e logo em seguida eu passo a palavra 38 para os senhores conselheiros." Representante dos servidores do Sisema. "O 39 Sindicato dos Servidores Públicos de Meio Ambiente do Estado de Minas 40 Gerais (Sindsema), representante legal da categoria dos servidores públicos ocupantes dos cargos de gestor ambiental, analista ambiental, técnico 41 ambiental e auxiliar ambiental, e a Associação Sindical dos Servidores 42 Estaduais de Meio Ambiente (Assema) vêm informar a toda a sociedade mineira e a todos que utilizam os serviços do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema) que, face à não obtenção de 46 respostas e soluções às reivindicações da categoria, os servidores estaduais do Meio Ambiente decidiram, em assembleia geral extraordinária, realizada no dia 16/5/2016, pela deflagração de greve por tempo indeterminado a partir do 48 dia 20 de maio. Essa decisão foi tomada em razão de o governo não ter apresentado soluções definitivas para as questões que afligem a categoria dos servidores do Meio Ambiente, dentre elas, a reformulação do nosso plano de carreira, apesar de a nossa proposta já ter sido apresentada em outubro de 2015, após aprovação em assembleia geral desta categoria. Até o presente 53 momento, não obtivemos, oficialmente e objetivamente, uma resposta sobre a sua avaliação e a aceitabilidade do proposto e os trâmites a serem adotados. 56 O servidor da área de Meio Ambiente não se considera especial ou diferente 57 de outras categorias de servidor público. Todas merecem ser valorizadas e todos nós temos os mesmos direitos e os mesmos deveres comuns perante a sociedade. O que nos especifica e nos diferencia são as nossas atribuições e responsabilidades." Presidente André Luis Ruas: "Senhores, como já é de conhecimento público, os servidores do Meio Ambiente deflagraram um 61 processo de greve por algumas reivindicações. Já houve essa manifestação, 62 inclusive, nas reuniões do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no Plenário, teve uma manifestação também na CNR, na semana passada, na 64 Câmara Normativa Recursal do COPAM, e hoje de manhã também teve manifestação dos servidores na URC Rio Paraopeba. Nessas três reuniões, foi aprovada uma moção ao governador e ao secretário de Estado de Meio Ambiente a respeito das reivindicações. Eu fiz um breve relato na URC Rio Paraopeba, que eu gostaria de repetir aqui, já que todos não estavam 70 presentes, sobre a organização dos servidores; eu gostaria de parabenizá-los. O movimento dos servidores de Meio Ambiente é legítimo. Eu posso falar com 71 propriedade porque eu também sou servidor de carreira da pasta ambiental. 72 Toda a negociação feita com o governo está sendo feita dentro da legalidade, 73 os servidores têm marcado assembleias gerais extraordinárias da categoria para deliberar sobre os movimentos. Em virtude da negociação com o 75 governo, como nós não tivemos nenhuma resposta propositiva, os servidores 76 decidiram, neste mês, iniciar o movimento de greve, totalmente legítimo, 77 totalmente dentro da legalidade. Eles têm feito todas as comunicações para o governo dentro dos prazos legais, inclusive, mantendo o mínimo de 30% do efetivo trabalhando, inclusive, comunicando ao governo com 72 horas de

antecedência antes de deflagrar o movimento de greve. Nós temos um 82 sindicato, que é o Sindsema, que é o Sindicato dos Servidores de Meio 83 Ambiente, que está fazendo a negociação. Então todo o movimento dos 84 servidores é legítimo, é válido. E como servidor da carreira eu posso afirmar 85 também que ele é muito importante, não só por uma questão salarial, porque também a luta dos servidores é por melhores condições de trabalho. Nós aqui somos servidores públicos, nós estamos aqui para servir a sociedade em 87 geral. Nós não podemos servir bem a sociedade, se não tivermos condições 88 adequadas nem estrutura para prestar nossos serviços. Então a nossa luta aqui, mais do que uma luta por condição de salário, é uma luta por questão de 90 fortalecimento da instituição, do Sisema como um todo. Tanto na questão de 91 92 valorização profissional, porque nós tivemos vários servidores, excelentes profissionais que, infelizmente, principalmente por questões salariais, saíram do órgão para trabalhar na iniciativa privada ou para fazer outros concursos que pagam melhor. Então nós perdemos excelentes colegas de trabalho, profissionais de alta qualidade, principalmente por questão salarial, e também por questão estrutural. Às vezes, nós não conseguimos prestar nossos 98 serviços a contento por uma questão de falta de estrutura. Então o movimento 99 dos servidores, mais do que um movimento de reivindicação de uma categoria, é um movimento de reivindicação para que, como órgão, nós 100 possamos prestar nossos serviços com qualidade e com a agilidade que o 101 meio ambiente precisa. Então eu gostaria de dar parabéns aos meus colegas, 102 pela organização, pela seriedade com que eles estão tratando o movimento 103 de greve. E falar que a negociação com o governo está aberta, o sindicato 104 está fazendo a negociação com o governo, e torcer por um bom andamento 105 para todas as partes e que o governo ouça as nossas reivindicações, abra o 106 processo de negociação, para que possa ser melhor para todos." Conselheira 107 Simone Alvarenga Borja: "Primeiramente, eu queria convidar a todos os 108 109 presentes para um evento que vai ter em Nova Lima, em frente ao Clube de 110 Tiro. Nós vamos fazer uma caminhada, um abraço, no Dia do Meio Ambiente e também aniversário da Arca da Amaserra, uma instituição que eu coordeno. 111 Eu recebi ontem à noite uma moção do CBH Velhas, e eu gostaria de ler para todos os conselheiros. O teor é muito parecido com essa outra moção que eu também vou ler. 'O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas manifesta a sua discordância com as perspectivas de se licenciarem alteamentos, 115 ampliações ou novas barragens de rejeito de mineração nos mesmos moldes da que rompeu em Mariana em 5 de novembro de 2016 e matou 19 pessoas, soterrou o distrito de Bento Rodrigues, causou graves danos a Paracatu de 118 Minas e a outras localidades, atingiu gravemente milhares de pessoas, 119 impactou negativamente e gravemente o rio Doce e toda a sua biodiversidade. Por onde passou, levou impactos irreversíveis até a costa brasileira. Não é 121 mais possível seguir desconsiderando o princípio da precaução, e assim 122 solicitamos ao Governo do Estado que suspenda, em Minas Gerais, esses 123

124 licenciamentos até que se tenha o resultado das causas do rompimento, se avalie criteriosamente, se aprovem novas medidas e normas técnicas e que a sociedade seja, efetivamente, ouvida para decidir a respeito. Comitê de Bacia 127 do Rio das Velhas, 26 de abril de 2016. Assinado pelo presidente Marcos 128 Vinícius Polignano.' E a segunda moção parece que os conselheiros já receberam, mas eu vou ler para todas as pessoas que estão presentes. É a moção 001/2016: 'Os conselheiros da Câmara Normativa Recursal (CNR) do 130 Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), em sua 92ª reunião, 131 ordinária, realizada em 25 de maio de 2016, às 14h, no município de Belo 132 Horizonte, Minas Gerais, com fulcro no Artigo 18 do Decreto 46.953, de 23 de 134 fevereiro de 2016, Artigo 5º; 4ª Deliberação Normativa COPAM nº 117, de 22 de agosto de 2012, aprovaram moção com o seguinte teor: 'Recomenda-se a suspensão da concessão de todas as Licenças Prévias e Licenças de 136 Instalação para barragem de rejeito, como também a suspensão de todas as Licenças Prévias e Licenças de Instalação porventura já concedidas para 138 barragens de rejeito no Estado, até que a legislação e os estudos sobre a 139 matéria estejam no estado da arte necessário a produzir segurança para a sociedade e o meio ambiente, como também até que o Sistema Estadual de 141 Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema) proporcione a estrutura e as 142 condições necessárias à correta avaliação técnica, ampla e completa dessas 143 estruturas, inclusive em nível executivo, a fim de que as licenças ambientais possam ser concedidas de forma a não expor a sociedade e o meio ambiente 146 a riscos desnecessários e despropositados. 30 de maio de 2016. Assina Germano Luis Gomes Vieira, secretário adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável'. Então é só para dar conhecimento a todos do teor dessas duas moções. E espero vocês lá na caminhada para nós abraçarmos em Nova Lima esse importante momento nosso, do nosso 150 Estado, da mudança da nossa legislação e do próprio país, que está todo em mudança, se tudo der certo." Conselheiro Ronaldo Vasconcellos Novais: "Começa a amanhã a Semana Nacional e Mundial de Meio Ambiente, dia 5 de 154 junho é o Dia Mundial de Meio Ambiente, e as pessoas entendem porque foi 155 criado há 44 anos. Mas eu tive a oportunidade, senhor presidente, de 156 consultar algumas pessoas que conhecem esse assunto melhor do que eu. Por exemplo, Roberto Messias Franco, que já foi quase tudo de gestão 157 pública no Brasil, em Minas e até fora daqui; foi presidente da FEAM; Ronaldo 158 Malard, que foi diretor da FEAM; Vagner Pederzoli, que também foi diretor da 159 FEAM. E fazendo a seguinte pergunta a eles, se nós tínhamos que 160 comemorar ou refletir sobre a questão ambiental, agora, no dia 5 de junho. A 161 resposta foi unânime: 'nós temos que refletir'. E uma das reflexões que eu 162 quero fazer é exatamente sobre aquilo que os funcionários do Sisema falaram 163 aqui conosco. Os funcionários do Sisema precisam, devem, merecem ter uma 164 estrutura melhor, mais adequada, mais moderna, mais ágil, mais competente, 165 efetivamente, inclusive na questão pecuniária. Como representante da 166

sociedade civil aqui, da Ponto Terra, eu quero manifestar o nosso apoio 168 irrestrito à manifestação dos funcionários do Sindsema, que agora há pouco 169 tempo foi criado. Eu sou obrigado a dizer porque falo isso de cátedra, porque eu vi nascer o IGAM, o DRH, a FEAM, a SEMAD, sei a luta que foi, a luta que nós tivemos para criar esses órgãos todos. E deixar que no governo passado 171 ele fosse ruim e que neste governo conseguisse piorar. Nada é tão ruim que não possa piorar. Eu não quero politizar, eu não quero partidarizar. Eu falei isso publicamente, falei com o secretário Sávio, que é meu amigo, meu 174 contemporâneo, e falo com o Jairo Isaac, que é meu conhecido e meu 175 176 conterrâneo. Porque, do jeito que está, está muito ruim. Presidente André, você, os servidores desta Casa merecem o respeito do Governo do Estado e 177 178 têm o respeito da sociedade civil. Então o nosso apoio irrestrito, incondicional ao movimento dos servidores e das servidoras do Sisema no nosso Estado de Minas Gerais. Para que não fique só nas palavras, as pessoas não acreditam 180 em política e não têm que acreditar mesmo. Eu conheço bem a minha classe, 181 fiquei lá por 30 anos, eu estou lá ainda. Eu queria pedir ao senhor que 182 colocasse em votação essa moção, para que fique por escrito e chegue à mão do governador, a quem eu conheço bem. Fui vice-prefeito dele, convivi com 184 ele quatro anos. Para que cheque às mãos dele e à equipe dele essa nossa 185 posição desta Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas." Presidente André 186 Luis Ruas: "Conselheiro Ronaldo, primeiro, eu agradeço em nome de todos os 187 servidores do Sisema, e acredito que meus colegas fazem deles as minhas 188 palavras. Muito obrigado, eu vou propor a votação dessa moção. Ela foi 189 proposta na reunião de manhã também, na URC Rio Paraopeba." Conselheiro 190 Mauro da Fonseca Ellovitch: "Mais uma vez, assim como nas outras 191 instâncias, reforçar o meu apoio pessoal e o apoio de todo o Ministério Público 193 movimentação dos funcionários do Sisema. Reiterar todas manifestações, tanto quanto à competência dos servidores quanto a respeito 194 da necessidade de lhes dar uma condição digna de trabalho, seja em matéria de estrutura, seja em matéria remuneratória. O principal motivo para eu ter 196 pedido destaque é para pedir que a moção fosse votada novamente, e o conselheiro Ronaldo já se antecipou. Então faço minhas as palavras dele." 198 199 Presidente André Luis Ruas: "Agradeço também, doutor Mauro, em nome de 200 todos os servidores do Sisema." Conselheira Simone Alvarenga Borja: "Eu esqueci de falar de um evento importantíssimo, que vai acontecer também no 201 domingo. Sete meses de luto, no dia 5 de junho, no Dia Mundial do Meio 202 Ambiente, na entrada do Parque Municipal. Nós vamos fazer uma mobilização 203 colhendo mais assinaturas para o projeto de lei que nós estamos apoiando 204 para trabalhar a questão do licenciamento ambiental. Eu convido a todos a 205 estarem na porta do parque, das 8h às 13h." Conselheiro Eduardo Antônio 206 Arantes do Nascimento: "Ela falou da questão que eu ia colocar, sobre a 207 manifestação de domingo no Parque Municipal. Está correto o Ronaldo ao 208 dizer que é um momento de reflexão, e sempre deve ser. Agora, não se pode

210 esquecer as tragédias. A segunda questão eu já manifestei na reunião da CNR e na reunião de manhã, do Paraopeba. É a manifestação de apoio e 211 solidariedade da Fetaemg à greve dos servidores do Sisema. Eu lamento que 212 não seja por parte de todos, porque o movimento só vai avançar se conseguir 213 parar as reuniões das URCs e do COPAM. Se não, vai empurrando, 214 empurrando... Eu espero também que o governo tenha sensibilidade para 215 negociar a pauta, e que ela seja plenamente atendida. Por último, sobre a moção que a Simone leu, que foi aprovada na CNR, eu vou ler um pequeno 217 trecho. Essa moção foi aprovada na última reunião da CNR, por maioria, e, 218 em sua essência, a moção entende que é necessário se aprimorar a gestão, 219 os procedimentos, as metodologias com relação ao licenciamento das 220 barragens. Então por isso recomenda-se 'a suspensão da concessão de todas 221 as Licenças Prévias e Licenças de Instalação para barragens de rejeito, como 222 também a suspensão de todas as Licenças Prévias e Licenças de Instalação porventura já concedidas para barragens de rejeito no Estado, até que a 224 legislação e os estudos sobre a matéria estejam no estado da arte necessário 225 a produzir segurança para a sociedade e o meio ambiente, como também até 226 que o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema) 227 proporcione a estrutura e as condições necessárias à correta avaliação 228 229 técnica, ampla e completa dessas estruturas, inclusive em nível de projeto executivo, a fim de que as licenças ambientais possam ser concedidas de forma a não expor a sociedade e o meio ambiente a riscos desnecessários e despropositados.' Não há nenhum 'infantilismo', algo que possa ser 232 caracterizado dessa forma, contra a atividade em si. O que há é uma 233 manifestação que busca que os procedimentos, as condições, a infraestrutura do Sisema, todos esses pré-requisitos sejam atendidos, para que os 235 licenciamentos sejam o mais adequado e os melhores possíveis." Presidente 236 André Luis Ruas: "Obrigado, conselheiro Eduardo. Em relação à moção que 237 nós aprovamos na CNR, na semana passada, só uma pequena errada: no lugar de Sisema nós não tínhamos aprovado 'poder público/Estado'?" 239 Conselheiro Eduardo Antônio Arantes do Nascimento: "Eu até, de manhã, comentei isso, porque eu me lembrei de que nós realmente trocamos 'Sisema', na redação final, por 'poder público/Estado', envolvendo, inclusive, 242 outras instituições públicas que têm relação com a questão. O senhor está 243 certo." Presidente André Luis Ruas: "Éu vou verificar com a secretaria 244 executiva da CNR. Pode parecer um detalhe, senhores, mas isso foi ponto de 245 discussão na CNR. A discussão é no seguinte sentido: não compete ao servidor do Sisema avaliar o cálculo estrutural da barragem. A partir do 247 momento em que se fala que 'compete ao Sisema olhar o projeto executivo, 248 ter garantias de que não haja acidentes', fica uma questão de quem compete fazer o quê. Então eu só vou verificar, até porque foi uma moção aprovada 250 para o governador e para o secretário. Se foi erro por parte nossa, do 251 secretariado, nós vamos corrigir." Conselheira Sônia Maria Costa Greco: "Em

relação à moção dos funcionários do Sisema, também a Sede vem demonstrar apoio e também está de acordo com a moção nesta URC, como em todas as outras em que já tiramos. Em relação à moção que foi tirada na 256 CNR, que a conselheira leu para nós e o conselheiro Eduardo também comentou, eu vou fazer um breve comentário. Eu vou tentar ser sucinta, 257 porque, pela manhã, esse assunto já deu muita polêmica, e a reunião foi 258 atrasada. A pauta está muito extensa, mas eu me sinto na obrigação de 259 prestar alguns esclarecimentos aqui, para não ficar parecendo que realmente 260 não está sendo feito nada. Na reunião de quarta-feira, da CNR, nós das URCs 261 Velhas e Paraopeba fomos convidados como ouvintes, porque o funcionário 262 da FEAM, o Renato, iria fazer uma apresentação do resultado da força-tarefa, 263 que foi um decreto do governador logo após o rompimento, que convocou 264 uma força-tarefa para rever as normas do licenciamento em relação à questão 265 de barragens. E eu me sinto na obrigação de fazer um breve relato sobre essa 267 força-tarefa, porque foi um grupo de especialistas no assunto, consultores renomados, professores de universidades, da UFMG, da Ufop, todos 268 geotécnicos muito capacitados; funcionários de empresa, funcionários do 269 Sisema, da FEAM, da Supram, Ibram; o Ronaldo Vasconcelos também estava 270 nessa comissão, como membro do COPAM. Então foi ampla a participação. 271 Isso foi muito discutido tecnicamente, e nós conseguimos fechar o cerco, 272 separar o joio do trigo, ou seja, tem 'barragens e barragens'. Foi discutido que 273 todos os casos de rompimento foram por um método construtivo de 274 alteamento de montante. Então nós resolvemos focar o problema em si, e a 275 partir daí foram várias reuniões semanais, e o assunto foi bastante discutido. 276 277 O governo lançou o Decreto 46.933, em 2 de maio de 2016, e a Resolução Conjunta SEMAD/FEAM nº 2.372, em 6 de maio. Então o decreto instituiu 278 'auditoria técnica de seguranca de barragens e dá outras providencias'. E a 279 Resolução Conjunta estabelece 'diretrizes para realização da auditoria técnica 280 extraordinária de segurança de barragem de rejeitos, com alteamento para 281 montante e para emissão da correspondente Declaração Extraordinária de 282 Condição de Estabilidade de que trata esse decreto do qual eu acabei de 283 falar. Éntão é só para dar alguma resposta, porque realmente foram pessoas 284 muito capacitadas, e o Renato fez uma apresentação também muito boa, 285 respondeu as perguntas dos conselheiros. Enfim, pode ter ficado alguma 286 287 dúvida, mas eu me manifesto contrária a essa moção. Mas, enfim, é democrático, é uma prerrogativa do Conselho, e vamos aguardar a resposta 288 do governador e do secretário. Mas eu acho uma temeridade falar, e, 289 inclusive, pede a suspensão de licenças já concedidas. O conselheiro acabou 290 de falar que não é contra a atividade em si, mas só que a atividade de 291 barragens é inerente à mineração. Pelo menos na maioria dos casos, nós temos a barragem inerente. Então isso aqui seria realmente muito prejudicial 293 ao setor minerário no Estado, dada a importância do setor para o Estado de Minas Gerais. Eu estou falando agora como representante da Secretaria de 296 Desenvolvimento Econômico. Um dos maiores PIBs do Estado é a mineração. 297 Eu concordo que o Sisema tem que ser reestruturado, 298 concordamos, tem que ser reestruturado de uma forma geral, tem que ter mais técnicos, conforme a reivindicação deles, mas de uma maneira geral, o 299 licenciamento como um todo. Não só na questão de barragens e não em 300 relação a essa questão de análise de projeto executivo. Isso não cabe ao 301 Sisema, não é função do Estado. Tem legislação federal que fala que a 302 atribuição é do DNPM, e o responsável, junto ao Crea. Os projetistas, os 303 responsáveis pelos projetos de elaboração de barragem vão assinar uma 304 305 ART, então cabem ao Crea fiscalizar e ao DNPM analisar a questão de 306 estrutura de barragem. Então não cabe aos técnicos da Supram fazer análise de projeto executivo de barragem, e, sim, analisar a questão ambiental. Como 307 a nós conselheiros aqui também cabe julgar os pareceres desses técnicos em 308 relação à questão ambiental. Esse é o nosso papel. Então era isso que eu 309 queria falar, brevemente, e não vou me estender mais." Conselheiro Mauro da 310 311 Fonseca Ellovitch: "Eu também não vou me alongar, não quero polemizar, 312 mas acho também que nós precisamos fazer um esclarecimento a que veio a moção. A moção foi feita após apresentação da FEAM, que mostrou toda a 313 equipe técnica, superqualificada, que trabalhou, que fez um milhão de 314 315 reuniões e que não avançou, substancialmente, em nada em relação a barragens no Estado de Minas Gerais, a não ser pedir auditorias 316 extraordinárias, que não vão resolver o problema. Nós vamos continuar com o 317 mesmo número de servidores para fazer a fiscalização, nós vamos continuar 318 com o mesmo número de funcionários para analisar essas auditorias 319 externas, nós vamos continuar sem mecanismo de comando e controle, caso 320 essas recomendações das auditorias externas não sejam atendidas ou caso 321 as barragens não tenham sua estabilidade atestada, ele não possa manter a 322 licença. É grotesco que uma barragem que não tem estabilidade atestada, 323 que tem um auditor externo falando que não atesta a estabilidade, e essa barragem está operando com Licença de Operação e continua depositando 325 rejeitos ali dentro. Então não houve alterações substanciais, em que pese a 326 qualidade do pessoal envolvido na força-tarefa. E a razão da moção é 327 justamente essa. Caso não haja alteração substancial, o sistema pare de ficar 329 fazendo remendo, pare de ficar trabalhando com as estruturas as quais já está provado que não funcionam, e faça uma estruturação efetiva para aprimorar o licenciamento das barragens, garantir mais segurança e garantir fiscalização. 331 Então eu não estou aqui - e acredito que foi essa a tônica de todos os conselheiros que votaram na CNR - para contentar com formalidade. 'Ah, preencheu os requisitos formais', num sistema que já não funciona há 15 334 anos, 'então está tudo ok, e eu estou com minha consciência tranquila'. 336 Acredito que nenhum de nós está. Todos nós estamos preocupados, o sistema precisa melhorar, as normas precisam melhorar, e elas só vão 337 melhorar quando houver a necessidade; a necessidade é a mãe da invenção.

Enquanto nós continuarmos licenciando tudo do mesmo jeito, o estado vai 340 ficar na inércia confortável de permanecer exatamente como está e como vem permanecendo nos últimos 15 anos. A conselheira falou da necessidade das 341 barragens de mineração. Primeiro, a moção pede a suspensão das Licenças 342 Prévias e de Instalação, não das de Operação. Então o que se busca é evitar 343 novas barragens em situação de risco, sendo que vai ter que se dar um tratamento diferenciado para as que já estão operando. Então ninguém vai parar a mineração no Estado, só não vai permitir expansões que coloquem 346 em risco novas vidas humanas. Esse é um ponto que precisa ser esclarecido. 347 Outro ponto que precisa ser esclarecido: as barragens são inerentes à 348 mineração. São inerentes à mineração porque não há um investimento sério 349 em alternativas tecnológicas para mineração, tratamento de rejeitos a seco, 350 porque são mais caros. O que se busca e que se continua fazendo há 15 anos 351 é o alteamento a montante, que é mais barato e mais arriscado. Então enquanto não houver uma revisão séria desses paradigmas, eu acredito que a 353 suspensão de novas barragens seria um instrumento que este Conselho teria 354 para compelir ao Estado a fazer a sua parte e a rever os seus 355 posicionamentos." Conselheiro Eduardo Antônio Arantes do Nascimento: "Só 356 para esclarecer, felizmente, o mundo é mais amplo do que se imagina. A Comissão de Meio Ambiente da Assembleia já aprovou requerimento para 358 discutir a questão, e não foi viabilizado porque o ex-secretário, o deputado Luiz Sávio, foi para a Secretaria de Saúde. Eu estou dando esse exemplo 360 para dizer que essa é uma preocupação justa e legítima de várias pessoas, de 361 vários setores, e é uma preocupação com metodologias e práticas, para que 362 seja feito melhor. Quando aqui cita a questão, inclusive em nível de projeto 363 executivo, essa parte entrou, basicamente, a partir de uma intervenção do 364 André na reunião. Não é que o Sisema tenha que fazer o projeto executivo, o 365 que nós estamos entendendo é que é necessário para o Sisema, que é o 366 Estado. E política ambiental é política de Estado, e servidor público de Meio Ambiente é servidor do Estado. Por isso, inclusive, tem que privilegiar as 368 pessoas concursadas, por causa disso, e quem tenham as condições de 369 analisar os projetos apresentados, e não ficarem refém daquilo que é a 370 conveniência, o entendimento e o interesse única e exclusivamente do empreendedor, que nem sempre é a melhor opção para a sociedade e para o 372 meio ambiente. Mas não se trata de fazer o projeto executivo. Segundo, não 373 houve nenhuma crítica ao trabalho feito pela força-tarefa. Eu até acho - sem fazer juízo de mérito - que fez o máximo possível, nas condições que se teve para trabalhar. Isso não quer dizer que seja suficiente. E, quando o promotor disse que 'a necessidade leva à invenção', está correto. E eu digo: acabar 377 com a impunidade também é necessário." Conselheira Sônia Maria Costa Greco: "Só para responder, eu só queria falar que o foco da força-tarefa foi o problema real que é o alteamento de montante, que é uma pequena minoria 380 das barragens do Estado. Não é fazer mais do mesmo. Eu queria só deixar

isso bem claro, que o trabalho se concentra em encontrar soluções para o alteamento de montante. Nesse sentido, o decreto e a resolução conjunta. 383 384 Então para as barragens que não deram problema, que não estão dando, o licenciamento deve continuar do jeito que estava sendo feito, porque elas não 385 386 apresentam problema, o licenciamento não tem problema. A questão de licenciamento do Estado, no que nos compete, está correta. Nós não temos a 387 competência para analisar projeto executivo, isso é em nível federal, é 388 legislação federal que define isso. Então era só isso que eu queria deixar bem 389 claro. E, novamente, que precisa de aprimoramento, com certeza, todos nós 390 estamos de acordo com isso. Eu queria só lembrar uma coisa que eu falei de 391 manhã também. No Canadá, em 2014, teve um grande acidente de 392 rompimento de barragem. Não teve alteração na legislação do Canadá, não 393 teve mudança. A única coisa que teve foi uma recomendação do instituto de mineração do Canadá, igual ao nosso Instituto Brasileiro de Mineração. Foram 29 recomendações. Então eu só estou querendo deixar claro que o momento em si foi discutido na força-tarefa." Presidente André Luis Ruas: "Só uma retificação sobre a moção aprovada na CNR, na quarta-feira. A discussão demorou muitas horas, e teve aquela questão de trocar 'Sisema' por 'poder 399 público/Estado'. Eu já pedi para a secretaria executiva corrigir, e gostaria só 400 de fazer uma errata, porque a moção já foi distribuída para os senhores. 401 Então só para esclarecer: vocês receberam a moção em que está escrito 402 'Sisema', e nós vamos retificá-la colocando 'poder público/Estado'." Conselheiro Rômel Amarildo Vasconcelos Costa: "É só para reforçar, vai ser 403 404 repetitivo, mas eu não posso deixar de falar. Não tenho dúvida, e acho que 405 nenhum de nós aqui na sala, de que algo precisa ser feito. As 406 responsabilidades precisam ser apuradas, com certeza. Agora, eu acho que a 407 moção, o remédio está forte demais. Se ela falasse alteamento de montante, 408 proibir, definitivamente, eu estaria plenamente de acordo, mas 409 barragem', eu acho que houve exagero. Inclusive, as nossas barragens hidrelétricas são de terras também. A maquinaria, a casa de força, tudo é de 411 concreto, o corpo da barragem é terra. Então existem técnicas mais seguras 412 que as outras, sim. Quando nós colocamos no mesmo balaio tudo, nós 413 estamos matando a mineração, pelo menos a curto prazo. Eu concordo que novas técnicas precisam ser aprimoradas, mas elas não estão prontas ainda." 415 416 Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch: "Em relação a colocar tudo no mesmo balaio, não foi colocado tudo no mesmo balaio. O que a moção pediu 417 foi que haja uma reestruturação dos procedimentos de licenciamento e de avaliação e fiscalização das barragens, dando tratamento adequado para cada uma. Se essa reestruturação implicar proibir alteamento a montante e 420 aumentar a fiscalização para jusante, está bem atendido. O que não pode é 421 continuar sendo feito o que está sendo feito. Eu discordo, veementemente, 422 423 quando a Sônia fala que as outras barragens que não são a montante estão boas, porque não estão. Nós não estamos uma fiscalização efetiva. Nós

425 temos 800 barragens no Estado, sendo que não temos funcionários suficientes nem no DNPM nem na FEAM para fiscalizar. Então não está bom, 427 principalmente comparando com o Canadá. Sabe por que mudou tão pouco a 428 normatização no Canadá? Porque eles têm estrutura lá, e nós não temos. Então é completamente inviável querer comparar o nosso sistema atual, no 429 Brasil, com o sistema do Canadá. É lógico, eles estão anos luz na fiscalização e na normatização. Então quando ocorre um evento, provavelmente, é um ponto fora da curva. No Brasil, é um ponto fora da curva a cada três anos. 432 Então não é um ponto fora da curva, é uma regra. O sistema nosso está 433 errado e precisa melhorar. No dia em que estiver à altura do Canadá, eu 434 concordo com você, fica um tapinha na mão, uma recomendação do Ibram. 435 436 Hoje, está precário, está morrendo gente, não é um evento isolado. Então precisa de uma reestruturação, sim. Sabe por que o remédio é pesado? 437 Porque o problema é pesado. Se nós continuarmos tratando com homeopatia 438 quem está com câncer, o doente vai morrer, e muito rápido." Conselheira 439 Sônia Maria Costa Greco: "A nossa legislação é mais restritiva do que a do 440 Canadá." Presidente André Luis Ruas: "Nós temos uma moção para ser 442 votada, a moção de apoio aos servidores. Antes, eu gostaria de fazer duas apresentações. Primeiro, eu gostaria de apresentar o doutor Anderson Silva 443 de Aguilar, o novo subsecretário de Regularização Ambiental. Ele foi nomeado 444 na semana passada. Então eu gostaria de dar muito boas-vindas ao novo 445 subsecretário de Regularização Ambiental, desejar bons trabalhos e muito 446 sucesso, porque o desafio é muito grande. Aproveitando também, senhores, 447 eu gostaria de dar boas-vindas ao capitão Sérgio Rodrigues, nosso novo 448 conselheiro agui, o primeiro suplente da Polícia Militar. Então eu desejo muito 449 boas-vindas e bons trabalhos. A Polícia Ambiental contribui muito com este 450 Conselho, e que continue assim sendo. Então seja muito bem-vindo. Eu estou 451 aqui com a redação da moção aprovada na URC Rio Paraopeba na reunião 452 de manhã. Para que figue registrado, eu vou ler e logo em seguida abro para discussão e aprovação: 'Moção nº 1, de 31 de maio de 2016 - 95ª reunião, ordinária, da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas, do Conselho 455 456 Estadual de Política Ambiental (COPAM), criada de acordo com o Decreto 457 Estadual 44.667/2007. A URC, sob orientação do Plenário do COPAM, 458 considerando as constatações da força-tarefa criada por meio do Decreto Estadual nº 46.733, de 30 de março de 2015, acerca da necessidade de 459 reestruturar o Sisema; considerando a necessidade de fornecer instrumentos 460 adequados à estrutura física e de pessoal do Sisema; considerando a 461 necessidade de valorizar os servidores do Meio Ambiente, que exercem 462 carreira típica de Estado, com forte impacto para o desenvolvimento 463 econômico e sustentável de Minas Gerais; considerando a necessidade de 464 aumentar os investimentos e a destinação orçamentária geral do Estado de Minas Gerais ao Sisema, para o qual é destinado atualmente menos de 0.5% 466 do orçamento; considerando que os servidores de Meio Ambiente exercem

468 função de Estado; considerando que os servidores da carreira de Meio 469 Ambiente se encontram em greve desde 20 de maio de 2016, resolve: Artigo 470 1º Aprovar a moção dirigida: I ao governador do Estado de Minas Gerais, para 471 que encaminhe, em regime de urgência, Projeto de Lei versando sobre o 472 Plano de Carreira dos Servidores do Meio Ambiente, já encaminhado à Seplag, para aprovação junto à Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Artigo 2º Solicitar ao governador do Estado de Minas Gerais que agilize o reconhecimento e a valorização dos servidores estaduais de Meio Ambiente, 475 atendendo, inicialmente, as propostas e reivindicações dos servidores 476 estaduais de Meio Ambiente, destacadamente: a) redução de 8 (oito) para 5 478 (cinco) anos no tempo da primeira promoção da carreira dos servidores do Sisema; b) reconhecimento da titularidade adicional quando do ingresso na 480 carreira; c) correção da fórmula de cálculo da Gedama (Gratificação de Escolaridade, Desempenho e Produtividade Individual e Institucional), 482 conforme reivindicação dos servidores; d) compatibilização do Plano de Carreira e Vencimentos com a relevância estratégica do Sisema para o 483 484 desenvolvimento sustentável de Minas Gerais; e) qualificação e modernização da infraestrutura do Sisema para reduzir a burocracia, agilizar e aprimorar os 485 486 objetivos de proteger e promover o meio ambiente e os recursos hídricos de Minas Gerais. Artigo 3º A moção será dirigida em cópia aos secretários de 487 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de Planejamento e 489 Gestão e da Fazenda. Assinado: André Luis Ruas, superintendente de Regularização Ambiental e presidente suplente da URC Rio das Velhas'. 490 Senhores conselheiros, algum conselheiro tem alguma dúvida ou sugestão a respeito da moção? Eu vou colocar em processo de votação. Aqueles 492 493 conselheiros favoráveis à aprovação da moção, conforme a redação lida por mim agora, por favor, permaneçam como estão. Moção aprovada por 494 unanimidade." 4) EXAME DA ATA DA 94ª REUNIÃO. Aprovada por 495 unanimidade a ata da 94ª reunião da URC Rio das Velhas, realizada em 19 de 496 abril de 2016, com abstenções dos conselheiros Heloisa Cristina Notini Greco, João Eustáquio Beraldo Teixeira e Paula Meireles Aguiar. 5) PROCESSO 498 ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA. 5.1) Vale S/A. 499 500 Pilhas de rejeito/estéril, barragem de contenção de rejeitos/resíduos. Itabirito/MG. PA 00211/1991/058/2011, DNPM 930.593/1988. Classe 6. 501 502 Apresentação: Supram Central Metropolitana. Retorno conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch, Simone Alvarenga Borja, 503 Sônia Maria Costa Greco, Ronaldo Vasconcellos, Novais, Wagner Soares Costa e Luís Márcio Vianna. Item retirado de pauta a pedido do secretário 505 adjunto da SEMAD, conforme informação da Presidência. 6) PROCESSOS 506 ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 6.1) Sama - Santa Marta Siderurgia Ltda. Siderurgia e 508 elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive Sete Lagoas/MG. PA 00093/1984/011/2011. ferro-gusa.

Apresentação: Supram Central Metropolitana. Retorno 511 512 conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch e Wagner Soares Costa. 513 Licença revalidada por unanimidade nos termos do Parecer Único, com os seguintes destaques: - Supressão da condicionante nº 5, considerando que já 514 se encontra cumprida, conforme atestado nos autos; - Nova redação para as 515 condicionantes 3, 7 e 8, nos seguintes termos: - 3. "Implantar a melhoria do 516 sistema de despoeiramento na pesagem de carvão, conforme projeto 517 apresentado à SUPRAM CM. Prazo: 120 (cento e vinte) dias" - 7. "Apresentar 518 relatórios mensais com percentual de consumo de carvão proveniente de 519 mata nativa e plantada, obedecendo aos percentuais determinados conforme 520 Artigo 83 da Lei nº 20.922. Prazo: trimestral"; - 8. "Adequar-se ao disposto nos 521 522 Artigos 82 e seguintes da Lei 20.922, devendo o empreendedor cumprir o cronograma anual de plantio de florestas. Prazo: durante a validade da 523 REVLO." Nesta sessão, a representante do empreendedor comunicou que a empresa se encontra com atividades paralisadas e por esse motivo solicitou a 525 suspensão da contagem de prazos para cumprimento de condicionantes. 526 Houve consenso no sentido de que o empreendedor deverá formalizar esse 527 pedido na Supram, dentro do prazo regimental, com as devidas justificativas. 528 529 O mesmo procedimento deverá ser feito para o pedido de exclusão de 530 condicionantes que eventualmente possam ter seu cumprimento integral atestado pela Supram. 6.2) Samarco Mineração S/A. Barragem de 531 contenção de rejeitos/resíduos, correias transportadoras. Ouro Preto e 532 Mariana/MG. PA 00015/1984/091/2012, DNPM 930.706/1982. Classe 6. 533 Apresentação: Supram Central Metropolitana. Retorno 534 conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch, Wagner Soares Costa, 535 Eduardo Antônio Arantes do Nascimento, Luís Márcio Vianna, Simone 536 Alvarenga Borja e Ronaldo Vasconcellos Novais. Processo baixado em 537 diligência pela Presidência para apresentação de análise jurídica da SEMAD 538 quanto à proposta, protocolada pelo empreendedor, na Supram, para 539 desmembramento do licenciamento da correia transportadora. Presidente 540 André Luis Ruas: "A proposta que o empreendedor fez é fato novo, então o 541 parecer não acoberta a questão da correia transportadora. O parecer foca a 542 estrutura da barragem, e cita a correia porque é parte da licença. Mas eu não 543 estou com o mínimo de segurança para dar encaminhamento a este processo, 544 eu não tenho condições de dar uma resposta agora. Então eu preferiria que a 545 assessoria jurídica da SEMAD se manifestasse sobre o assunto, até para não 546 se criar um precedente. Todas as Suprams são vinculadas à assessoria 547 jurídica da SEMAD. Então até para dar um entendimento uniforme, não somente para este caso, mas também para todos os casos vindouros, eu me 549 sentiria muito mais confortável se houvesse uma manifestação jurídica da 550 SEMAD a respeito. Então eu vou baixar este processo em diligência para que 551 volte, no mês que vem, com essa manifestação oficial do órgão que tem a competência para fazê-lo, e então daremos continuidade a este processo.

Baixado em diligência para que haja manifestação jurídica, por se tratar de um procedimento totalmente inovador." 6.3) Intercement Brasil S/A. Fabricação 555 556 de cimento, co-processamento de resíduos em forno de clínguer. Pedro Leopoldo/MG. PA 00015/1978/077/2014. Classe 5. Apresentação: Supram 557 Central Metropolitana. Retorno de vista: conselheiro Mauro da Fonseca 558 Ellovitch, Wagner Soares Costa e Luís Márcio Vianna. Licença revalidada por unanimidade, com abstenção do conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch, nos termos do Parecer Único, com inclusão de condicionante. Conselheiro 561 Mauro da Fonseca Ellovitch: "Abstenção em razão de atuação em inquérito 562 civil." Aprovada por maioria a inclusão de condicionante com a seguinte 563 redação: "Não receber, depositar, guardar e processar resíduos perigosos, 564 capazes de oferecer risco elevado à saúde e ao meio ambiente, gerados fora 565 do Estado de Minas Gerais. Prazo: durante a vigência da licença". Foram 566 registrados seis votos favoráveis à inclusão da condicionante, quatro votos 567 contrários e duas abstenções. Moção aprovada pela URC. A Unidade 568 Regional Colegiada do Rio da Velhas aprovou ainda, por unanimidade, moção 569 à SEMAD nos seguintes termos: "Que a SEMAD apresente à Câmara 570 Normativa e Recursal (CNR) do COPAM uma proposta de regulamentação do 571 572 Artigo 12 da Lei Estadual nº 13.796/2000." 7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 7.1) Frigorífico 573 Santa Vitória Ltda. Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos), industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas. 576 15835/2006/007/2014. Classe 5. Apresentação: Contagem/MG. PA 577 Supram Central Metropolitana. Retorno de baixa em diligência. Licença 578 579 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. 8) PROCESSO 580 ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENCA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 8.1) Anglogold Ashanti Córrego do 581 Sítio Mineração S/A. Aterro para resíduos perigosos classe I, de origem 582 00089/1985/049/2014. Lima/MG. PA industrial. Nova 583 Apresentação: Supram Central Metropolitana. Processo retirado de pauta 584 com pedido de vista do conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch e vista 585 conjunta solicitada pelos conselheiros Simone Alvarenga Borja, Paula 586 Meireles Aguiar, Luis Márcio Vianna, Sônia Maria Costa Greco e Marco 587 Aurélio Moreira. 9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE 588 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 9.1) Vale S/A. Pilhas 590 rejeito/estéril. Ouro Preto/MG. PA 15195/2007/068/2009. 591 930.325/2005. Classe 6. Apresentação: Supram Central Metropolitana. 592 Prorrogação de prazo deferida por unanimidade nos termos do Parecer Único. 593 10) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE EXCLUSÃO DE 594 CONDICIONANTES DE REVALIDAÇÃO DE LICENCA DE OPERAÇÃO. 595 10.1) Mineração Lapa Vermelha Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea

597 em áreas cársticas com ou sem tratamento. Pedro Leopoldo/MG. PA 00085/1984/007/2009, DNPM 809.637/1968. Classe 6. Apresentação: Supram Central Metropolitana. Exclusão de condicionante indeferida por 599 unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenção da conselheira 600 Paula Meireles Aguiar. 10.2) Delp Engenharia Mecânica S/A. Fabricação de 601 máquinas, aparelhos, peças e acessórios com tratamento térmico e/ou 602 tratamento superficial. Vespasiano/MG. PA 00452/1997/004/2009. Classe 603 Supram Central Metropolitana Apresentação: Exclusão 604 condicionante deferida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com 605 alteração no Anexo II, estabelecendo frequência semestral também para o 606 monitoramento de VOC: "4-Efluentes atmosféricos - Local de amostragem: 607 Chaminé Unificada das Cabines de Pintura - Parâmetros: Material Particulado 608 (MP) e Compostos Orgânicos Voláteis (VOC) - Frequência: Semestral." 11) 609 PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECONSIDERAÇÃO. 11.1) Intercement Brasil S/A. Mina Manoel Carlos. Estradas para 611 612 transporte de minério/estéril, lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento, pilhas de rejeito/estéril. Pedro 613 Leopoldo/MG. PA 00273/1996/013/2012, DNPM 930.095/1998. Classe 5. 614 615 Apresentação: Supram Central Metropolitana. Pedido de reconsideração 616 indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenção da conselheira Paula Meireles Aguiar. 12) PROCESSO ADMINISTRATIVO 617 PARA EXAME DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO. 12.1) 618 Mineração Ltda. Retiro do Sapecado. Barragem de contenção de 619 rejeitos/resíduos. Itabirito/MG. PA 0020/1988/014/2014, AI 11126/2014. 620 Classe 5. Apresentação: Subsecretaria de Controle e Fiscalização 621 Ambiental Integrada (Sucfis). Aprovada por unanimidade a manutenção da 622 penalidade aplicada, nos termos do Parecer Único, com abstenção do 623 conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch. Conselheiro Mauro da Fonseca 624 Ellovitch: "Registrar a minha abstenção por eu ter atuado neste caso no Ministério Público." 13) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME 626 DE REQUERIMENTOS PARA INTERVENÇÕES AMBIENTAIS EM BIOMA 627 MATA ATLÂNTICA, EM ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO MÉDIO OU 628 629 AVANÇADO, NÃO VINCULADOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 13.1) Vivian Vieira dos Santos. Lote 10, Quadra 12. Infraestrutura. Nova 630 Lima/MG. PA 09010000597/15. Área de RL: 0,0000 há. APP: 0,0000 ha. 632 Área Requerida: 0,0403 há. Área Passível de Aprovação: 0,0403 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. NRRA Belo Horizonte. Requerimento de intervenções ambientais deferido por unanimidade nos termos do Parecer 635 Único." 13.2) Luciana Maria Delboni. Lote. Infraestrutura. Nova Lima/MG. PA 09010000802/15. Área de RL: 0,0000 ha. APP: 0,0000 ha. Área Requerida: 0.0663 ha. Área Passível de Aprovação: 0.0663 638 Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária.

640	Estagio de Regeneração: Médio. NRRA Belo Horizonte. Requerimento de
641	intervenções ambientais deferido por unanimidade nos termos do Parecei
642	Único." 14) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem
643	tratados, o presidente André Luis Ruas declarou encerrada a sessão, da qua
644	foi lavrada esta ata.
645	
646	<u>APROVAÇÃO DA ATA</u>
647	
648	
649	Presidente André Luis Ruas